



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 938

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.850 - De 08 de Setembro de 2025.*****Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de
R\$.3.341.665,01***

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.341.665,01 sob a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.3038 - Construção de Unidades Habitacionais

4490.51 - Obras e Instalações R. Próprios
..... R\$ 91.665,01

4490.51 - Obras e Instalações - R. Federais
..... R\$ 3.250.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a)- na importância de R\$. 3.250.000,00 com recursos oriundos do Ministério das Cidades

b)- na importância de R\$ 91.665,01 , com a anulação, em igual importância da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - Atenção Básica

3390-30 - Material de Consumo - R. Próprios..... R\$ 91.665,01

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, por Decreto, a importância descrita no artigo 1º desta lei.

Art. 4º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 08 de setembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 139/2025**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 139/2025**, que trata da **aquisição de uma Podadeira Lateral e Topo de 4 Discos de Serras Circulares de 650 mm a ser acoplada em Trator Cabinado, visando atender às necessidades dos produtores rurais do Município**, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol da empresa **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** – CNPJ: 45.236.791/0029-92, com sede na Rua Botucatu, nº 5/105, Centro, em Catanduva/SP, CEP 15.803-015. No valor global de **R\$ 230.900,00 (duzentos e trinta mil, novecentos reais)**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 05 de setembro de 2025.**ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*

Despachos

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.bre-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**Dispensa nº 69/2025.****Processo administrativo nº 125/2025****Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e execução de serviços de mão de obra na reforma do parque da Escola Maria de Lourdes da Costa Nunes.**DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:****DESPACHO**

Nos termos do parecer jurídico retro, bem como pelas informações prestadas pelo Departamento de Educação, que adoto como razões de decidir, em respeito a legislação de regência, **DETERMINO** a revogação do processo administrativo nº 125/2025, conforme solicitado pela origem.

Ao Setor de Licitações para prosseguir com as comunicações necessárias.

Urupês, 05 de setembro de 2025

ROBERTO
CACCIARI
FILHO:326774
24800

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2025.09.05
09:09:14 -03'00'

Roberto Cacciari Filho
Prefeito Municipal

Apostilamentos



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS

APOSTILA Nº 05

TERMO ADITIVO Nº 05 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

Como mera execução a Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao contido no subitem 7.4, do item 7, do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2024, combinado com o artigo 124, II, “d” da Lei nº 14.133/21, declaro que os valores da referida Ata de Registro de Preços, a partir de 08 de setembro de 2025 (segunda-feira), terão os seus valores reajustados em prol a detentora **AUTO POSTO CINQUENTAO URUPES LTDA**, CNPJ/MF: 22.890.444/0001-82, Rua Gonçalves Ledo, nº 29, Centro, Urupês/SP, CEP 15850-000, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Litro do Etanol	R\$ 3,79
Litro do Diesel S-10	R\$ 5,99
Litro do Diesel Comum	R\$ 5,89

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 05 de setembro de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

DETENTORA:

AUTO POSTO CINQUENTAO URUPES LTDA
THALITA FRANCHINI PEREIRA COSTA E SILVA
- Proprietária -

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E
TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE
"INSPETOR DE ALUNOS FEMININO".

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA
ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de **"INSPETOR DE ALUNOS FEMININO"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 10 de Setembro de 2025, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
18º	Viviane Ap. Fregonesi Salvadego	
19º	Fernanda C. Alves Fernandes	

Prefeitura Municipal de Urupês, 05 de Setembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**